

ção desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.515,04. Conta 31 anos, 08 meses e 26 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23002/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

1SAR AMAN NIM 10703079, Alexandre José Trigo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1555,21. Conta 36 anos, 2 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23003/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SCH SS NIM 07868482 Gaspar Alberto Parente Ferreira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Abril de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.665,67. Conta 32 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — O Comandante do Pessoal, por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23004/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

1SAR AMAN NIM 16949677 Carlos Emílio de Oliveira Alberto Mourão, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do DL 166/05, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Fevereiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.508,41. Conta 34 anos, 11 meses e 21 dias de serviço, nos termos do Artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23005/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 19171886 João Pereira Ribeiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.307,85. Conta 28 anos, 05 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23006/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 04570084 Rui Miguel Alves de Mendonça Teixeira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com

o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 de Set., devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.401,14. Conta 29 anos, 10 meses e 02 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

8 de Julho de 2008. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

### **Direcção de Administração de Recursos Humanos**

#### **Despacho n.º 23007/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 09515881 Francisco Manuel Rebelo Bártolo da Silva, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.527,00. Conta 31 anos, 11 meses e 08 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

4 de Julho de 2008. — O Comandante do Pessoal, por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23008/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SAJ INF NIM 09189982 Jorge Luís Pinto, nos termos do n.º 2 do Art. 154º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.503,08. Conta 31 anos, 05 meses e 18 dias de serviço, nos termos do Art 45º do EMFAR.

4 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

#### **Despacho n.º 23009/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SCH PQ NIM 10886283 Joaquim José Teixeira dos Santos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23 Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 38 anos, 01 mês e 13 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

#### **Despacho n.º 23010/2008**

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

##### **Passagem à situação de reserva**

SCH BFE NIM 13823176 Álvaro Augusto Fernandes de Araújo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2007. Fica com a remuneração mensal de € 1.788,75. Conta 41 anos, 08 meses e 22 dias de serviço, nos termos do Art 45.º do EMFAR.

7 de Julho de 2008. — O Director, por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.